

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Av. Prefeito Manoel Correia, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN CEP: 59.180-000 – CNPJ: 08.362.287/0001-01

PROCESSO №. 00019/2020 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE CADEIRA DE RODA

<u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

- 1 Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE CADEIRA DE RODA.
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, com a contratação da empresa BOMPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.004.504/00001-31 no valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais)
- 3 O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 30 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal